



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05207/2014, DE 28 DE JANEIRO DE 2014. ..

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200004 - PROGR.NAC.APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE

00105 - 12.361.2001.2046 - 33903600 20.000,00

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200007 - TRANSPORTE DE ALUNOS - CONVENIO ESTADO

00106 - 12.361.2001.2046 - 33903900 107.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 127.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200007 - TRANSPORTE DE ALUNOS - CONVENIO ESTADO

00104 - 12.361.2001.2046 - 33903600 107.000,00

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00105 - 12.361.2001.2046 - 33903600 20.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 127.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 127.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 127.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 28 de Janeiro de 2014

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal